

considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de Despesas: Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.150/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador de Despesas: Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.151/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de Despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.152/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de Despesas: Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.153/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador de Despesas: Hilder Vinícius De Souza Félix - Secretário Municipal de Saúde.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.154/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de Despesas: Janaina Omara Silva De Moura - Secretária Municipal de Educação.**

**4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.155/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de Despesas: Janaina Omara Silva De Moura - Secretária Municipal de Educação.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO LUBRIFICANTE) PARA ATENDER AS REPRESENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E MACAPÁ/AP VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 218.366,40 (Duzentos e dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). REGIME: POR LOTE. DATA DA SESSÃO: 30/07/2025. HORÁRIO: 09h00min. SITE: www.bnccompras.com. DISPUTA DE LANCES: ABERTO. **VALDIR MAIA AMARAL - PREGOEIRO.**

Protocolo: 1222688

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA**

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação dos alunos da rede pública de ensino de Altamira/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A sessão de abertura será realizada em 11/08/2025, às 09h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Rua 07 de Setembro, s/n, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo e-mail: comissaoelicitacao.semed@gmail.com.

Protocolo: 1222699

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: LIZ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 55.158.658/0001-18, contrato nº. 25-0716-001, valor R\$ 60.000,00. Vigência: 16/07/2025 a 16/10/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos para apresentação musical, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação. Ass.: Altamira/Pá, 16/07/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1222696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO PE. Nº 080/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: TEN E TEN EMPRESAS LTDA-ME. CNPJ: 25.146.707/0001-31. Contrato nº 25-0106-002-SESMA. Alteração dos preços de aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. Ass: Altamira/PA, 28/03/2025.

Protocolo: 1222698

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

Objeto: Aquisição de 150.000 litros de diesel para a recuperação de 121,00 km de estradas vicinais no município de Bannach/PA. (Ref: Convênio 001/2025 entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Data de abertura dia 30/07/2025 às 09h45min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompras-publicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 14h00min. **Nyerlen de Araújo e Silva. Pregoeiro.**

Protocolo: 1222703

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 009/2025 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024-PE. **CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADA: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 42.434.204/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data da Assinatura do Aditivo 19 de junho de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1222711